

PORTARIA PGR Nº 466 DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no Processo CSMPF nº 1.00.001.000135/2012-51, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, das Procuradoras da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS e KAREN LOUISE JEANETTE KAHN, lotadas na Procuradoria da República no estado de São Paulo, para participarem do curso de aperfeiçoamento sobre Cooperação Internacional e Recuperação de Ativos, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 7 a 9 de agosto de 2012.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

Publicado no Diário Oficial da União nº 152 de 07/08/2012, seção 2, página 33.

